



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA MESA DIRETORA Nº 014/2025

**ANTECIPA O PAGAMENTO DA
FOLHA DO MÊS DE NOVEMBRO
DE 2025 PARA VEREADORES,
SERVIDORES EFETIVOS E
COMISSIONADOS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 9º, IV e IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar o pagamento para o dia 21 de novembro de 2025, da folha do mês de novembro de 2025, revogando o disposto na alínea I, art. 1º da Portaria nº. 40, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 19 de novembro de 2025.

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Vice-presidente

JAIRE DE FREITAS ARAÚJO
1º Secretário

REGINALDO FRANCISCO
2º Secretário